



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 14 de julho de 2026

A Diretora-Geral Substituta do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela portaria nº 0016/REITORIA/IFB, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital nº 20/2025 – DGRF/RIFB/IFB**, publicado no site <http://ifb.edu.br>, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que o candidato deverá providenciar todos os exames solicitados no anexo I e de posse dos exames contactar a Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP do *Campus* Recanto das Emas pelo e-mail cdgp.crem@ifb.edu.br informando os seguintes dados: Nome Completo, Nome da Mãe, CPF, Data de Nascimento, Telefone e Endereço para agendamento da inspeção médica;

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – A partir da convocação, o candidato terá até 10 (dez) dias úteis para se apresentar no Campus com a documentação exigida no expediente da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Recanto das Emas*.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	NOME	CAMPUS
3ª(Final de fila)	Andressa de Oliveira Araújo	RECANTO DAS EMAS

(documento assinado eletronicamente)
DAIANE MOTA FERNANDES AGUIAR
Diretora Geral Substituta
Campus Recanto das Emas

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia

15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

LISTA DE DOCUMENTOS
1-Curriculum, Diplomas (títulos), uma cópia de cada;
2-Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia;
3-Carteira de Identidade – uma cópia;
4-CPF – uma cópia;
5-Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia;
6-Certificado de Reservista – uma cópia;
7-Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia;
8-Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia;
9-Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF;
10-Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia;
11-Comprovante de Conta Salário/Corrente individual (Bancos aceitos no governo federal: Agibank; Bancoop; Banrisul; Banco do Brasil; Banese; Bradesco; Caixa Econômica Federal; Cecoop; Itaú; Santander; Sicredi; Cred-Ufes);
12-01 (uma) Foto 3 X 4 – recente;
13-Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia.
Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CREM, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos via e-mail: cdgp.crem@ifb.edu.br.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade. O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daiane Mota Fernandes Aguiar, Diretora Geral Substituta - SUBSTCD-2 - DGRE**, em 14/07/2026 13:18:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710766

Código de Autenticação: ae0f99a146



